



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES À MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB E A EMPRESA JAVÉ-YIRÊ CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, com sede na cidade de Redenção/CE, à Av. da Abolição, 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no CNPJ nº **12.397.930/0001-00**, neste ato representada por seu Reitor, o Sr. **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 05 de maio de 2021, publicado no D.O.U em 06 de maio de 2021, inscrito no CPF nº 621.636.635-15, portador da Carteira de Identidade nº 321730797, expedida por SSP/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JAVÉ-YIRÊ CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.425.466/0001-64**, sediada à R. Deputado João Lopes, 100, Sala 09, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO PONCIANO VIRGÍNIO**, portador da Carteira de Identidade nº 2004010340452, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 248.042.903-20, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº 01/2019, de 22/01/2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 23282.013705/2017-20, Pregão nº **21/2017**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **5º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão da **REPACTUAÇÃO** sobre o valor contratual dos serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva, com base na variação dos custos relativos à mão de obra, a ser aplicado com efeitos a partir de 01/03/2021, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (0307555 / 0307556 / 0307557), data-base da categoria firmada na Convenção Coletiva de Trabalho de 2021/2022 - SINDUSCON/CE e previsão contratual disposta na Cláusula Sexta.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

- 2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 33.083,49 (trinta e três mil, oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).
- 2.2. Após o procedimento de Repactuação, o valor global anual estimado do Contrato passará de R\$ 794.059,92 (setecentos e noventa e quatro mil e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 840.758,88 (oitocentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), a partir de 01/07/2021, inclusos todos os custos e despesas contratuais.
- 2.3. O valor mensal estimado do Contrato será de:
- 2.4. R\$ 66.963,20 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), no período de 01/03/2021 a 30/04/2021;
- 2.5. R\$ 68.820,21 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e vinte e um centavos), no período de 01/05/2021 a 30/06/2021; e
- 2.6. R\$ 70.063,24 (setenta mil, sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), no período de 01/07/2021 a 22/01/2022.
- 2.7. O Contrato passará a dispor como anexo(s) a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (0307555 / 0307556 / 0307557).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta Repactuação, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade:	26442/158565
Programa de Trabalho (PTRES):	171301
Fonte:	8100
Natureza de Despesa:	339039
PI:	V0000N01MIN

- 3.2. Para atender à despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/03/2021 a 31/12/2021, no valor de R\$ 30.229,66 (trinta mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE000064 - reforço de saldo, datada de 26/07/2021, no valor de R\$ 30.229,66 (trinta mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.
- 3.3. A despesa referente ao período de 01/01/2022 a 22/01/2022, no valor de R\$ 2.853,83 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.
- 3.4. A Nota Fiscal a ser apresentada pela Contratada referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

- 4.1. Como condição para a repactuação, a Contratada deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado, conforme disposto no item 3 “k”, do anexo VII-F, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 27/07/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311498** e o código CRC **E84ED75E**.